Diário Oficial
Eletrônico
PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 1115

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Credenciamento 2
Extrato de dispensa 2

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8.582]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA POR GASTROSTOMIA	UN	120

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 novembro de 2025.
Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CLASSIFICADOS

Chamamento Público nº 08/2025 – Processo nº 999/2025 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.** Após a conferência das documentações enviadas pela Plataforma Licitar Digital, foram habilitadas as pessoas jurídicas na seguinte ordem classificatória:

RAMO ALIMENTÍCIO DE CREPE

2º - ERIVELTO ANTONIO RAIMUNDO FILHO - 41.798.963/0001-60

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 999/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: 57.584.774 MAURO FERNANDO ALONSO - 57.584.774/0001-24

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA: 11/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 999/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: KARLA JESSICA SHIGUEMATSU SOARES - 27.636.104/0001-43

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO ALIMENTÍCIO E DE BEBIDAS DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA: 11/11/2025

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.169/2025

Nº Proc. Compras: 1108/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR

Valor Global: R$ 180,00

Contratada: PRUDEMPLAK COM. PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Data: 11/11/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.171/2025

Nº Proc. Compras: 1107/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS VEICULAR

Valor Global: R$ 360,00

Contratada: PRUDEMPLAK COM. PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA

Data: 11/11/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 8.474/2025

Nº Proc. Compras: 1121/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS

Valor Global: R$ 4050,00

Contratada: HENRYLUX ELETRICA E UTILIDADES LTDA

Data: 11/11/2025

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

NATHÁLIA DO VALE SILVA – Diretora Presidente do IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 291, de 30 de maio de 2025 que *"Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Regime Próprio de Previdência Municipal do Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo",* no que tange a composição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPREVEN

CONSIDERANDO que no dia 31/12/2025 se encerra o mandato quadrienal (2022 a 2025) dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPREVEN;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno expedido no dia 11 de novembro de 2025, determinando a abertura do processo eleitoral e a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral, responsável por organizar, fiscalizar e supervisionar todas as etapas do processo de eleição;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora pública municipal **FERNANDA CARLA ALMEIDA LIMA**, portadora do RG nº. XX.XXX.XXX-X SSP/SP, lotada junto ao IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, para o cargo de **Presidente da Comissão Eleitoral**;

NOMEAR a servidora pública municipal **CIBELE REGINA NASCIMENTO**, portadora do RG nº. XX.XXX.XXX-X SSP/SP, lotada junto ao IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, para o cargo de **Membro da Comissão Eleitoral;**

NOMEAR o servidor público municipal **VINÍCIUS THIAGO BARUTA**, portador do RG nº. XX.XXX.XXX-X SSP/SP, lotado junto a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, para o cargo de **Membro da Comissão Eleitoral.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau (SP), 11 de novembro de 2025.

NATHÁLIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio nº213 – centro CEP 19400-000 Presidente Venceslau – São Paulo
Telefone: (18) 3272-7298 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 253/2025

"Altera a redação do Artigo 36 e insere o inciso V no mesmo artigo e acrescenta o Artigo 40-A e incisos, na Resolução nº 145, de 08 de abril de 1991 – Regimento Interno".

Autoria: **MESA DA CÂMARA**

JOÃO LUIZ COLA - Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:.....

Art. 1º - O art. 36, da Resolução nº 145, de 08 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração no caput e inclusão do inciso V:

Art. 36 - As Comissões Permanentes são cinco, composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

(...)

V - Comissão de Levantamento de Demandas e Acompanhamento de Políticas Públicas e Execução Orçamentária.

Art. 2º - A Resolução nº 145, de 08 de abril de 1991, passa a vigorar acrescida do Artigo 40-A e seus incisos, com a seguinte redação:

Art. 40-A – Compete à Comissão de Levantamento de Demandas e Acompanhamento de Políticas Públicas e Execução Orçamentária:

I - Apreciar os atos passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nas peças de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) e a execução dos programas de governo;

III - Providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas do Estado que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Município;

IV - Acompanhar junto ao Poder Executivo a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

V - Solicitar, por escrito, informações à Administração Direta e Indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato, objeto de fiscalização;

VI - Promover a interação da Câmara de Vereadores com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício da fiscalização e controle das políticas públicas e execução orçamentária;

VII – Convocar os secretários ou demais servidores diretos do Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a elaboração e execução das políticas públicas pelo Poder Executivo;

VIII - Promover a interação da Câmara de Vereadores com os órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados necessários ao exercício da fiscalização e controle das políticas públicas e da execução orçamentária;

IX - Acompanhar a execução orçamentária, monitorando a aplicação dos recursos públicos destinados às políticas públicas municipais;

X - Analisar e avaliar a eficácia e eficiência das políticas públicas implementadas pelo Executivo Municipal;

XI - Propor melhorias e ajustes nas políticas públicas, com base em análises técnicas e evidências;

XII - Se necessário realizar audiências públicas para ouvir a população, especialistas e demais interessados sobre as políticas públicas municipais;

XIII - Fazer o levantamento das demandas da população e encaminhá-las, formalmente, ao Poder Executivo, antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA);

XIV - Elaborar relatório final com conclusões e recomendações.

Art. 3º - O § 1º do Artigo 43, da Resolução nº 145, de 08 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O mesmo vereador não poderá participar de mais de duas comissões, com exceção dos casos devidamente justificados por Ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 10 de novembro de 2025.

JOÃO LUIZ COLA
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 41ª SESSÃO, 37ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

VICE-PRESIDENTE: Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva ***(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)***

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho ***(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)***

Allan Diogo Garcia Pereira ***(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)***

Cyntia Cardoso Santos ***(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)***

Fagner Santos de Jesus ***(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)***

Jeremias da Silva Santos ***(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)***

Luiz Gustavo de Moraes Hondo ***(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)***

Ricardo Jock ***(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)***

Rodrigo Henrique Monteiro ***(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)***

Silvana Emerich Correa Silva ***(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)***

Tufy Nicolau Junior ***(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)***

Victor Hugo Santos da Mata ***(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)***

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 060/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Institui o "Prêmio de Boas Práticas na Educação" na rede municipal de ensino de Presidente Venceslau e dá outras providências";

- Aprovado, em votação nominal, maioria absoluta, onze votos favoráveis, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/25,** de autoria da Mesa da Câmara, que "Altera a redação do Artigo 36 e insere o inciso V no mesmo artigo e acrescenta o Artigo 40-A e incisos, na Resolução nº 145, de 08 de abril de 1991 – Regimento Interno";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 595/25,** de autoria dos vereadores Silvana Emerich Correa Silva, Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, da **MOÇÃO Nº 025/25**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 025/25**, de autoria dos vereadores Silvana Emerich Correa Silva e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, que manifesta "Repúdio ao Decreto nº 12.686, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 585/25,** de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao Conservatório Musical "Profª Alzira Moysés Chaim", pela brilhante realização do Recital de Canto HAPPY BIRTHDAY, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 586/25,** de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar aos Exmos. Sres. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, solicitando-lhes a destinação de um veículo de combate a incêndio (Auto Bomba) para o Posto de Bombeiros de Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 587/25,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes à terceirização do fornecimento/preparação da merenda escolar, bem como dados sobre as servidoras ocupantes do cargo de merendeira em atividade na rede municipal de ensino;

- REQUERIMENTO Nº 588/25 – Retirado pelos autores;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 589/25,** de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o funcionamento do sistema de ponto eletrônico utilizado para o registro de entrada e saída dos servidores do setor de coleta de lixo, instalado na garagem da Prefeitura, tendo em vista a possível ocorrência de falhas recorrentes no referido sistema;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 590/25,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Acacio Ribeiro dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 591/25,** de autoria dos vereadores Adelino Soares da Silva e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Odair Nogueira de Castro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 592/25,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Ercilia de Oliveira Macelan;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 593/25,** de autoria dos vereadores João Luiz Cola, Rodrigo Henrique Monteiro, Luiz Gustavo de Moraes Hondo, Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Carlos Gomes Ferreira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 594/25,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Maria Rosa Tortola.

AFONSO CELSO R. DE CARVALHO
Vice-Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....